Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 03423
Data 08 / 08 / 2022
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 456/2022

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, em caráter de urgência, o procedimento necessário para o acesso do recurso do benefício ***BEM TAXISTA****, e de pronto o cadastro de todos os taxistas que prestam serviços no Município de Piraí, em especial os auxiliares, para receberem* ***o benefício Bem-Taxista, Benefício Emergencial aos Motoristas de Táxi instituído pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022****. As inscrições são feitas no site do Ministério do Trabalho e Previdência, na Internet e devem ser feitas até 15 de agosto pela Prefeitura.*

JUSTIFICATIVA:

O Bem-Taxista está previsto em Emenda Constitucional, aprovada este ano para auxiliar financeiramente os motoristas de táxis, diante do estado de emergência gerado pela alta nos preços dos combustíveis, o que também gerou impactos sociais. O benefício vale até dezembro deste ano e o número de parcelas deve ser definido após o fim do cadastro de trabalhadores beneficiários. O valor máximo é de R$ 1.000 por parcela.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de agosto de 2022

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador